



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº014/2013

FINALIDADE: **Prorrogação de prazo e correção de valores.**

A SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ/SDU e o Srº JACIRON TITO DE ASSIS, CPF nº 151.655.071-49, respectivamente contratante e contratado no CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 014/2013, celebram em comum acordo, o presente TERMO DE ADITAMENTO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

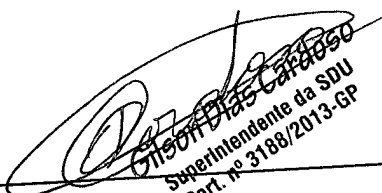
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, vigorando deste modo, de 03 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, em conformidade ao artigo nº 57, II, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal disposto na cláusula 6ª do contrato a ser pago pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses, conforme cláusula 3ª do contrato original, ficando estipulado o valor de **R\$ 4.141,66** (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais e valor anual de **R\$ 49.699,92** (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

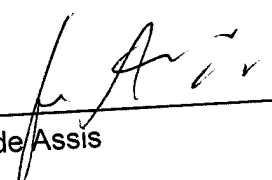
CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº014/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Marabá-Pá 03 de novembro de 2014.

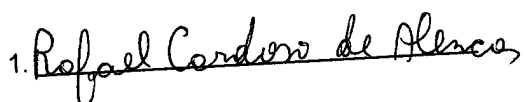


GILSON DIAS CARDOSO
Superintendente da SDU
Port. nº 3188/2013-GP
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/SDU



Jaciron Tito de Assis
Locatário

Testemunhas;

1. 
Rafael Cardoso de Azevedo

2. 
